



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

### NOTIFICAÇÃO

Considerando que o imigrante, em tese, está sujeito as medidas de cancelamento ou perda da autorização de residência nos termos dos artigos 135 e 136 do Decreto 9.199/17;

Considerando o disposto no art. 1 da Portaria nº 8.166-DG de 21 de março de 2018;

**NOTIFICA-SE** o estrangeiro **ABDUL BAH**, RNM **G315435-7** e Nacionalidade: **SERRA LEONÊS**, da abertura de processo administrativo para perda e cancelamento de autorização de residência, abrindo-se o prazo de dez dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa, conforme § 4º, do artigo 138, do Decreto 9199 de 20 de novembro de 2017, devido às irregularidades encontradas durante a instrução do processo 08505.048693/2015-37.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 22/08/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7943216** e o código CRC **DAA90914**.